



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 38

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2004

PREÇO R\$ 1,10

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo		5	
Secretaria de Estado de Governo		5	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	1		
Secretaria de Estado de Fazenda	1		
Secretaria de Estado de Educação	1		
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	4		6
Secretaria de Estado de Transportes		5	
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	4		6
Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas		5	6
Secretaria de Planejamento e Coordenação		5	7
Tribunal de Contas do Distrito Federal	4		8
Ineditoriais			

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 28, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2004.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 94/83 - SEA, de 21 de dezembro de 1983, resolve: 1. Atribuir o código de identificação e o número inicial abaixo discriminados, para formação, controle e informação de processos relativos a Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas, Código: 340; Número Inicial: 000.001 e a Administração Regional de Sobradinho II RA- XXVI, Código: 304; Número Inicial: 000.001 para utilização como órgão integrante do Sistema de Comunicação Administrativa: 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 29, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2004

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Considerando a competência da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa como órgão gestor do Sistema de Apoio Operacional - SIAO, objetivando o planejamento, a coordenação, a supervisão e o controle das políticas de administração de apoio operacional dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto nº 24.151, de 17 de Outubro de 2003 e tendo em vista o disposto no artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos operacionais relativos a execução dos contratos no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor previamente designado, através de ato administrativo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Fica proibida a designação de um mesmo servidor para atuar como executor em mais de 03 (três) contratos.

Parágrafo Único – Não se incluem no disposto do “caput” deste artigo, as designações de servidores para atuarem como executores de convênios e demais ajustes.

Art. 4º O executor do contrato deverá estar lotado na unidade orgânica diretamente responsável pela supervisão das atividades a que o contrato esteja relacionado.

Art. 5º Caberá diretamente ao executor do contrato:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, apresentando relatórios circunstanciados ao término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante; II - solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; III - verificar se o custo e o andamento das obras, serviços ou aquisições de materiais estão obedecendo as especificações do Edital de Licitação, e se estão se desenvolvendo de acordo com o cronograma físico-financeiro; IV - atestar os valores e a conclusão de cada etapa do ajuste contratual, nos documentos de cobrança habilitados pela legislação pertinente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados de seu recebimento; V - remeter, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da efetiva prestação do objeto contratual, o relatório de acompanhamento da execução do contrato à chefia imediata, que adotará as medidas cabíveis; VI - documentar as ocorrências havidas e a frequência dos empregados, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada; VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações, encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no inciso anterior, no que se refere à execução do contrato; VIII - emitir parecer em todos os atos da Administração relativo à execução do contrato, em especial, no que tange à aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; IX - é vedado à Administração e seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados; Parágrafo Único - O executor de contrato, em caso de não cumprimento de qualquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 197/1991.

Art. 6º Compete à Diretoria de Apoio Operacional, ou unidade equivalente:

I - fornecer ao executor cópias do contrato, do edital e seus anexos, da nota de empenho e/ou ordem de serviço; II - auxiliar o executor do contrato na aferição dos valores de que tratam o inciso III do artigo 5º, desta Portaria; III - prestar ao executor todo apoio necessário ao bom desempenho de suas atribuições.

Art. 7º Nos casos específicos dos contratos de conservação e limpeza e de vigilância a execução recairá sobre uma comissão central de executores previamente designada, que supervisionará os executores locais, prestando-lhes a necessária assistência e orientação. Parágrafo único – Os executores locais dos contratos de que trata o caput deste artigo serão designados por ato administrativo da Subsecretaria de Apoio Operacional, ou órgão equivalente, mediante indicação do titular da unidade orgânica onde os serviços estejam sendo executados.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 284, de 23 de outubro de 2003.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 08-AGSOR/DIATE/SUREC/SEF,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

Isenção do IPVA - Lei nº 7.431/85.

A Gerente da Agência de Atendimento da Receita de Sobradinho da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do

Distrito Federal, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP n.º 648, de 21.12.2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP n.º 563 de 05.09.2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n.º 092 - SUREC, de 10.07.2002, fundamentada na Lei n.º 7.431, de 17.12.1985 — com redação alterada pela Lei n.º 2.829, de 26.11.2001, declara:

1 - Isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao exercício de 2004, os veículos abaixo relacionados de propriedade de deficientes físicos, na ordem de processo, interessado, CPF, placa e percentual: 045.000277/04, Willians Felicíssimo Machado Diniz, 167.148.491-68, JGE2658, 100;

045.000304/04, Alessandro dos Santos Barbosa, 951.613.171-91, JFH0401, 100; 045.000302/04, Elzeny Fernandes da Silva, 483.087.141-53, JJI1100, 100; 045.000230/04, Rachel Ribeiro dos Santos, 443.453.211-15, JFH7821, 100; 045.000261/04, Josilene Ferreira Nunes, 214.263.761-20, JFS2591, 100; 045.000276/04, Divanira da Silva Duarte, 259.226.451-53, JFW8913, 100; 045.000087/04, Selma Pires Nunes do Couto, 102.620.321-04, GWX3620, 100; 045.000008/04, Herbete Cleber Santos, 724.079.561-68, JEL2108, 100; 045.000337/04, Eleozyneuman Laureano de Lima Ferreira, 225.203.411-49, JGP5969, 100; 045.000163/04, Anelino José de Resende, 060.926.161-49, JGI4695, 100.

2 – A alteração de propriedade do veículo no ano de 2004 para não portador de deficiência física, ou a opção do benefício para um novo veículo, implicará o fim da isenção e o lançamento proporcional do tributo devido no exercício.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002–SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

MARISTELA DE MELO NEVES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SENAC - TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria n.º 310/02-SE/DF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 1/2004, Livro 05, Márcia Cristina Amaral Neiva, 1420, 74; Diretora Lindaura Alves Rocha de Carvalho Reg. 9601759 MEC; Secretário Escolar Elson José da Silva Reg. 1064 DIE-SEDF.

CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE – CETESI, Credenciado pela Portaria n.º 329 de 20/07/2001–SE/DF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2/2004, Livro 02, Daiane Rocha Barros, 0469, 057; Stella Maris Pereira Guimarães, 0470, 057; Helen Alves Ferraz, 0471, 057; Juliana Souza Braz Agapito, 0472, 058; Vívian Machado da Costa, 0473, 058; Sandra de Andrade Mendes, 0474, 058; Marli Fonseca Melo, 0475, 059; Selma Bonora, 0476, 059; Jaqueline Loiola de Oliveira, 0477, 059; Regiane Santos Souza, 0478, 060; Diretor Evanilson Araújo Santos Registro n.º 9701843 MEC; Secretário Escolar Marcos da Silva Dottore Registro n.º 1638 SUBIP/SE/DF

GERÊNCIA DE EXAMES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Reconhecido pelo Decreto n.º 21.397/2000-GDF: EXAMES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO MÉDIO 7/2004, Livro 10, Andréa Magalhães Glória, 198, 67; Abraão Pereira Tavares, 199, 67; Cleusimar Alves de Andrade, 200, 68; Deivimar Sales Lima, 201, 68; Ivanildo Carlos de Souza, 202, 68; Marcio Jose Magalhães de Souza, 203, 69; Regina Celia de Oliveira Sousa, 204, 69; Rosângela Andrade Santos, 205, 69; TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 8/2004, Livro 10, Mafalda Maria Vieira Pala, 206, 70; Diretor da DEJA Alcides Corrêa Mat. 140.6405-7 DODF-66/2003; Secretária Escolar Maria da Glória Neves Gontijo Reg.1020 SUBIP/SE-DF.

COLÉGIO RUI BARBOSA - CENTRO EDUCACIONAL, Recredenciado pela Portaria no 43/2001 de 20 de fevereiro de 2001-SE/DF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 002, Alfredo Estevam Fernandes Farias, 1342, 0137; Aline Loiane Borges da Silva, 1343, 0137; Alyne Barbosa Freitas, 1344, 0137; Ana Paula de Castro Oliveira, 1345, 0138; Anderson Linhares Ramos, 1346, 0138; Andrea Martins Passos Pinheiro, 1347, 0138; Ângelo Gabriel de Melo, 1348, 0138; Bruno Afonso de Couto, 1349, 0139; Bruno Batista Arruda, 1350, 0139; Camila Milena Barbosa, 1351, 0139; Camilo Queiroz Silva, 1352, 0139; Carlos Alberto de Lima Oliveira, 1353, 0140; Daniela Rebeca Borges Leal, 1354, 0140; Danilo Gonçalves, 1355, 0140; Diego Sabino Freire, 1356, 0140; Eliana Batista da Silva, 1357, 0141; Érika de Sousa Rodrigues, 1358, 0141; Filipe Fernandes de Freitas, 1359, 0141; Guilherme Cabral de Queiroz, 1360, 0141; Ivo Duarte de Lima, 1361, 0142; Joel Ferreira Amorim, 1362, 0142; Junio Martins de Araujo, 1363, 0142; Lizandra Henrique Felipe, 1364, 0142; Lucyana Lopes Faria, 1365, 0143; Luis Cláudio Alves de Souza, 1366, 0143; Monalisa Calixta Cruz, 1367, 0143; Naui Lopes Paiva, 1368, 0143; Paulo César Fernandes da Silva, 1369, 0144; Paula dos Santos Moraes, 1370, 0144; Paulo Luiz Pereira Lopes, 1371, 0144; Pedro Henrique Machado Brandão, 1372, 0144; Rodrigo Stênio Silva Sousa, 1373, 0145; Sandra Silva Elias, 1374, 0145; Stephanie Paula Gontijo e Silva, 1375, 0145; Vanêssa Trajano Ribeiro Gomes Vieira, 1376, 0145; Victor Manuel da Cunha Velásquez, 1377, 0146; Wester Uaqui da Cruz Oliveira, 1378, 0146; NORMAL EM NÍVEL MÉDIO 2/2004, Ana Barbosa de Lima, 1379, 0146; Andréia Zuleide Lopes Urani, 1380, 0146; Carlos Tarcísio da Silva e Silva, 1381, 0147; Claudiana Silva de Oliveira, 1382, 0147; Dinalvete Pereira Monteiro Pachêco, 1383, 0147; Erika Bárbara Reis Mota, 1384, 0147; Francineide Pereira da Silva, 1385, 0148; Francisca Cleomar Almeida de Carvalho, 1386, 0148; Juliana de Fátima Borges Cavalcante, 1387, 0148; Luceilta de Oliveira Viana, 1388, 0148; Luciene de Souza Cruz, 1389, 0149; Maria das Graças Pinheiro Freitas, 1390, 0149; Roseide Sarmiento Soares, 1391, 0149; Sandra Regina Rodrigues Peixoto, 1392, 0149; Tereza Ferreira da Silva, 1393, 0150; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3/2004, Alex de Paulo Cavalcante Marques, 1394, 0150; Brasílio Pereira Leite, 1395, 0150; Charles Cunha, 1396, 0150; Daniela Santos Bonifácio Rodrigues, 1397, 0151; Elionai Torres de Araujo, 1398, 0151; Eloiza Helena Araújo Ferreira, 1399, 0151; Haydee de Oliveira Lima, 1400, 0151; João Paulo dos Santos Souza, 1401, 0152; Julio Cezar Lopes de Oliveira, 1402, 0152; Rodrigo Bernardino de Sousa, 1403, 0152; Verônica Sabóia Moura, 1404, 0152; Vicente Ferreira Lopes Filho, 1405, 0153; Diretora Eudes Deusdará Valente de Miranda Reg. no 1977/86-MEC/DF; Secretária Escolar Elzi Deusdará Valente de Miranda Reg. no 1643-DIE/SE-DF.

CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO EXPANSÃO – CESE, Recredenciado pela Portaria n.º 64/2003 de 19/3/2003-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2004, Livro 01A, Alain dos Santos Rodrigues, 211, 72; Alessandro Soares de Holanda, 212, 72; Alex Felix dos Santos, 213, 72; Aline da Costa Freire Ribeiro, 214, 73; Allyne Flávia de Oliveira, 215, 73; Ana Cláudia Carvalho da Silva, 216, 73; Ana Luiza Barros Gomes, 217, 74; Anderson Di Carlantonio Afonso, 218, 74; Andreia Priscila Santana Gomes, 219, 74; Breno Cardoso de Bastos Garcia, 220, 75; Camila Costa Cunhasque, 222, 75; Camila Nunes Pepe, 223, 76; Carolina Marques de Oliveira Caldas e Almeida, 224, 76; Cristine da

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

Silveira Figueiredo Prates, 225, 76; Daisy Ayres do Nascimento Ribeiro Gonçalves, 226, 77; Déborah Rabêlo de Amorim, 227, 77; Deive Alan Lopes da Costa, 228, 77; Ednalva Floro de Melo da Silva, 230, 78; Fabiana Vilela Lima, 231, 78; Filipe Delvaux Brum de Oliveira, 232, 79; Flavia Regina da Silva Pereira, 233, 79; Francisco Wanderley Dantas Lamounier, 234, 79; Gildete Ferreira de Oliveira, 235, 80; Gilvan Rodrigues Sena, 236, 80; Gizele José de Souza, 237, 80; Gleícia Andreza Costa Gomes, 238, 81; Guilherme Barbosa Sales da Rocha, 239, 81; Gustavo de Avelar Mendes Carvalho, 240, 81; Henrique Rude Garcia Leão, 241, 82; Hugo Miguel dos Santos, 242, 82; Iroito Santos Nakao, 243, 82; Izamélia Santos Pereira, 244, 83; Janainna Aparecida Vasconcellos, 245, 83; Jorge Luiz da Costa Faria, 246, 83; Karla Danielle Ribeiro Mende, 247, 84; Leonardo Improta Coelho, 248, 84; Lilian Chrystian de Almeida Caetano, 249, 84; Lorena de Paula Marques, 250, 85; Ludevino Gonçalves Rocha Filho, 251, 85; Marcelo Rubens Botelho, 252, 85; Marco Aurélio do Prado, 253, 86; Marcos Vinicius Soares Cosac, 254, 86; Mario Barbosa Navarro, 255, 86; Moysés Elias Neto Alvim, 256, 87; Nara Guimarães Souza, 257, 87; Natália Luiza de Oliveira, 258, 87; Ofélia Otaviano da Silva, 259, 88; Paula Pereira Bitencourt, 260, 88; Paulo Roberto Messina Fragoso, 261, 88; Pollyanna de Jesus Machado Tavares, 262, 89; Rafael Pereira Meira, 263, 89; Rafael Wedero'o wa wéré'é, 264, 89; Regina Martins Carneiro de Souza, 265, 90; Renan Alexandre Moreira, 266, 90; Renata Caroline Lauriano Barros, 267, 90; Renato de Oliveira Gonçalves, 268, 91; Roberio José dos Santos, 269, 91; Roberto Gomes Pedrosa, 270, 91; Rodolpho Antonio Guennes de Oliveira, 271, 92; Rodrigo Gothe Martins, 272, 92; Sabrina Lins Teixeira, 273, 92; Salma Elisa de Godoy Mendes, 274, 93; Sandra Rezende Gonçalves, 275, 93; Sônia Maria Perito, 276, 93; Stella Oliveira Ewerton de Jesus, 277, 94; Tatiana Sá Oliveira, 278, 94; Thiago Roberto Castro Nunes, 279, 94; Wesley Lins Rosa, 280, 95; Yuri Modtkowski, 281, 95; Zorionar Benicia Lauro, 282, 95; Diretor Armando Marcos Di Carlantonio Afonso Reg. 977544 MEC; Secretária Escolar Darilene Fagundes Viriato da Paixão Aut. 2766-SUBIP/ SEDF.

ESCOLA FRANCISCANA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Recredenciada Pela Portaria Nº 310 de 17 de Julho de 2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 02, Adriano Marcelino da Silva, 386, 21; Adriely Coelho Barbosa, 387, 21; Ana Paula Cabral de Almeida, 388, 21; André Garcia Ribeiro, 389, 21; Andressa Teixeira Abdala, 390, 22; Anna Sprovieri Neves, 391, 22; Arthur Jota Tumelero, 392, 22; Caio Leandro de Santana, 393, 22; Catharina Amélia Batista de Souza Rodrigues, 394, 23; Cibele Ojopi da Silva, 395, 23; Cibelle Pontes Souza Fagundes, 396, 23; Cristhiano Pereira da Silva, 397, 23; Daniel Carvalho de Mello, 398, 24; Daniel Neves de Oliveira, 399, 24; Diego Cordeiro da Silva Ferreira Câmara, 400, 24; Eduardo Almeida de Paula Ribeiro, 401, 24; Fábio Alves Marques, 402, 25; Fabio Rodrigues Freire, 403, 25; Fabrício Amaral Gomes, 404, 25; Felipe Coelho de Godoy, 405, 25; Felipe Santos Amorim, 406, 26; Fernanda Mlatisoma de Andrade, 407, 26; Fernanda Xavier Silva, 408, 26; Flazia Rodrigues Freire, 409, 26; Gabriela Barbosa de Andrade, 410, 27; Guilherme Faria Saboia, 411, 27; Helayne Costa de Andrade, 412, 27; Jacqueline Maciel Wanderley, 413, 27; João Filipe Chaves Correia Lima, 414, 28; Jonathan Clemente Farias de Freitas, 415, 28; José Diego de Santa'Anna Ribeiro, 416, 28; Juliana Almeida Costa, 417, 28; Kennia Leonel de Carvalho Evangelista, 418, 29; Leosmar Moreira do Vale, 419, 29; Manuella Morena Silveira Cardoso, 420, 29; Marcos Carminati Zomer, 421, 29; Marcus Vinicius de Lima Simões, 422, 30; Marcus Vinicius Soares Galindo, 423, 30; Maria Raquel de Araujo Santos, 424, 30; Maria Yoneide Leite de Sousa, 425, 30; Mário Alexander Lopes Rodrigues, 426, 31; Mayra Costa Araújo, 427, 31; Murilo Nunes Guedes, 428, 31; Nicholas Emmanuel Alves de Lara, 429, 31; Patrícia Pessôa Borges, 430, 32; Paulo Rammon de Moura Fonseca Melo, 431, 32; Pedro Henrique Costa Coêlho, 432, 32; Pedro Henrique Lopes Oliveira, 433, 32; Pedro Henrique Porto Gonçalves, 434, 33; Pedro Tavares da Costa Neto, 435, 33; Renata Larissa Barros de Aguiar Pontes, 436, 33; Renata Thalita Araujo Martins, 437, 33; Renata Xavier Aureliano Silva, 438, 34; Robson Leonardo da Rocha, 439, 34; Sabrina Claret Caetano de Araújo Carvalho, 440, 34; Samara de Araujo Bandeira, 441, 34; Sarah de Oliveira Rabelo, 442, 35; Sérgio Silveira Rey Lima, 443, 35; Simone Fonseca Faria, 444, 35; Thiago Fortes Fontenelle, 445, 35; Thiago Gabriel Barbosa Ribeiro Cecilio Daher, 446, 36; Thiago José Segatto Menezes, 447, 36; Thiago Lucena de Oliveira, 448, 36; Thiago Nast Damasceno, 449, 36; Vanêssa Kellêr de Oliveira Tavares, 450, 37; Vitor Mesquita de Carvalho, 451, 37; Viviane Oliveira Pelegrini, 452, 37; Weverton Marciel de Medeiros, 453, 37; NORMAL EM NÍVEL MÉDIO 2/2004, Livro 12, Aline Pereira de Lima, 2376, 143; Caroline Goncalves de Assis, 2377, 143; Fabíola Santos Alberti, 2378, 143; Flávia Gomes Damaceno, 2379, 143; Isis Pereira Silva, 2380, 144; Marta Araujo Pinto, 2381, 144; Milânea Rodrigues Afonso Herman, 2382, 144; Paula Aragão Hastenreiter de Souza, 2383, 144; Rebeca Câmara Loures, 2384, 145; Sara Silveira Gomes de Sousa, 2385, 145; Zilmar Soares Lima, 2386, 145; Diretora Maria Aparecida Betoni Reg. 0230/87 MEC; Secretária Escolar Ivaneide Furtado Soares Aut. nº 2883-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL JESUS MARIA JOSÉ, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 03, Alessandra Ferreira de Castro, 1163, 89; Amanda Vargas Barbosa, 1164, 89; Ana Carolina Pires de Oliveira, 1165, 90; Andressa Barros Fernandes, 1166, 90; Cristiane Felicio dos Santos, 1167, 90; Danilo Augusto Medrado de Moura, 1168, 91; Diogo Alves de Sousa, 1169, 91; Diogo Emanuel Alves Peixoto, 1170, 91; Edvan Luiz Silva Nogueira, 1171, 92; Elio Cristiano Mattos de Figueirêdo, 1172, 92; Emerson Lacerda Barbosa, 1173, 92; Emille dos Santos Freire, 1174, 93; Fabian Almeida de Santana, 1175, 93; Felipe Barros Silva, 1176, 93; Fernanda Marra de Paula Souza, 1177, 94; Francisco Lima Nogueira, 1178, 94; Gigliany de Matos Chaves, 1179, 94; Heverton José Mamede, 1180, 95; João Henrique Silva Miranda, 1181, 95; Juliana Gomes Campos, 1182, 95; Junia Thiely Siqueira Ferreira, 1183, 96; Kamila Eva de Oliveira Lustosa, 1184, 96; Laila Oliveira Benedito, 1185, 96; Loraynne Loures Gonçalves, 1186, 97; Luís Leonardo Damando Costa, 1187, 97; Marcelo Mendes dos Santos, 1188, 97; Marcos Davi Rocha Lima de Barros, 1189, 98; Patrícia de Jesus Ferreira Costa, 1190, 98; Pollyana Soares Boaventura, 1191, 98; Rafael Braga Vogado, 1192, 99; Rafael dos Santos Cabral, 1193, 99; Rayanne Pinheiro Costa, 1194, 99; Rodrigo Santos Oliveira, 1195, 100; Themis Marinho da Silva, 1196, 100; Tineska Mayara Gomes Pinto, 1197, 100; Wanessa Nunes Moreira, 1198, 101; Adriano Pereira Beserra, 1199, 101; Alex Renner Alves Pinto, 1200, 101; Allan Bastos Lima, 1201, 102; Anderson de Azevedo Damásio, 1202, 102; Camila Abrante Bonfim, 1203, 102; Cleyber Correia Lima, 1204, 103; Cristiane Carneiro Mendes, 1205, 103; Daniel Eustaquio da Silva Martins, 1206, 103; Danielle Araujo César, 1207, 104; Débora Almeida Boaventura, 1208, 104; Débora Luiz Gonçalves, 1209, 104; Emanuelle Mendes das Chagas, 1210, 105; Érica de Lima Jardim, 1211, 105; Fernanda Marques de Sousa, 1212, 105; Flávia Meira Pereira, 1213, 106; Flávio Barbosa Medeiros, 1214, 106; Flávio Rolim Pinheiro Resende, 1215, 106; Ítalo Amorim de Souza, 1216, 107; Larissa Moreira Cardoso, 1217, 107; Lidia Silva Nunes Azevedo, 1218, 107; Lígia Cristina Cazarin Oliveira, 1219, 108; Luana Andrade Benício, 1220, 108; Lucas Mattos de Freitas, 1221, 108; Maria Alice de Alcântara Cardoso, 1222, 109; Michelly Neri de Paiva, 1223, 109; Natália Delamarte França, 1224, 109; Nathalia Hack Moreira, 1225, 110; Nayane Brandão Guedes, 1226, 110; Pâmela de Oliveira Gonçalves, 1227, 110; Pollyana Ataidés de Oliveira, 1228, 111; Sara Carolina Diogenes Silva, 1229, 111; Sévero Paulo de Souza Júnior, 1230, 111; Svetlana Neves de Souza, 1231, 112; Thaís Camila Soares Rodrigues, 1232, 112; Vaneza de França Lima, 1233, 112; Alex Coutinho Santos, 1234, 113; Ana Cristian do Nascimento Fonseca, 1235, 113; Andreia de Oliveira Sousa, 1236, 113; Annie dos Santos Costa, 1237, 114; Carlos Mateus Borges Junior, 1238, 114; Cecília Pires Oliveira, 1239, 114; Dalila de Sousa Lima, 1240, 115; Débora Neiva Praça Santana, 1241, 115; Gabriela Rodrigues Teixeira, 1242, 115; Gustavo Rodrigues Suhel, 1243, 116; Karine Luane de Oliveira Silva, 1244, 116; Kelly Lorraine de Oliveira Silva, 1245, 116; Kislla Nunes de Andrade, 1246, 117; Leandro Silva Frugoni de Souza, 1247, 117; Leonardo Silva de Andrade, 1248, 117; Luana Neves de Oliveira, 1249, 118; Luiza Gabriela de Lourdes Silva, 1250, 118; Márcio Ramos Silva, 1251, 118; Marília Campos de Azevedo, 1252, 119; Priscila Vieira da Cunha, 1253, 119; Rafaella Stephanie Febe dos Santos, 1254, 119; Renato Gonçalves Vitoria dos Santos, 1255, 120; Ricardo Aretz Cunha de Queiroz Afonso, 1256, 120; Rodrigo Simão Teixeira, 1257, 120; Tayná Silva Almeida Fagundes, 1258, 121; Thiago Matos de Andrade, 1259, 121; Thiago Virissimo Pereira, 1260, 121; Abner Turbiani, 1261, 122; Aguiel Gobe de Oliveira, 1262, 122; Alex Borges de Souza, 1263, 122; Allan Guilherme Lima de Oliveira, 1264, 123; Alline Torres Rezende, 1265, 123; Aluísio Augusto Ferreira, 1266, 123; Amanda Maria Macêdo de Oliveira, 1267, 124; Ana Amélia Pereira de Castro, 1268, 124; André Luiz Calado Perillo, 1269, 124; Bruno Carvalho Castelo Branco, 1270, 125; Christianne de Brito Fitas, 1271, 125; Cinthia Loiane Cordeiro Queiroz, 1272, 125; Daiane Christiane dos Reis, 1273, 126; Daniel Carvalho Sousa Santana, 1274, 126; Eduardo Vilela da Silva, 1275, 126; Felipe Nunes Alencar, 1276, 127; Filipe Sebastião Claudino dos Santos, 1277, 127; Geraldo Emiliano da Silva Neto, 1278, 127; Igor Leandro de Farias Prates, 1279, 128; Ítalo Moreira Silva, 1280, 128; Lucas de Carvalho Ferreira, 1281, 128; Marcus Paulo Nunes da Silva, 1282, 129; Naamã Pereira Duarte da Silva, 1283, 129; Patrícia Mayra Nishiyama Gurgel, 1284, 129; Paulo Roberto Leite Aragão, 1285, 130; Pedro Augusto Teixeira Leitão, 1286, 130; Rafael Sousa Lima, 1287, 130; Rafaela Machado de Couto, 1288, 131; Raphael Santos Vieira, 1289, 131; Renato Edésio Rodrigues de Paiva, 1290, 131; Rodrigo dos Santos Pessoa, 1291, 132; Tatiana Jaqueline Fagundes, 1292, 132; Wellington Correia Lima Filho, 1293, 132; Talita Taiana Barbosa Ribeiro, 1294, 133; NORMAL EM NÍVEL MÉDIO 2/2004, Livro 03, Dayanne Karolynne Silva de Oliveira Olinto, 1295, 133; Fernanda Flávia Almeida Barbosa, 1296, 133; Liliane de Sousa Cavalheiro, 1297, 134; Renata Chavier da Silva, 1298, 134; Renata de Oliveira Moura, 1299, 134; Thaís Batista Leite, 1300, 135; Wanessa Henrique Lustosa Vieira, 1301, 135; Diretora Ir. Floriana Laís Filgueiras Reg. 20.612 MEC; Secretária Escolar Maria de Fátima da Silva Reg. 1.082 SEDF.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 FEVEREIRO 2004

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 136 da Resolução nº 1/03-CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002859/2003, RESOLVE: 1 – Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Rio Branco localizado na Quadra 13 Área Especial nº 8, Sobradinho /DF e mantido pelo Instituto Rio Branco de Ensino Ltda., registrando que o referido instrumento legal contém 130 artigos e 40 páginas. 2 – Determinar que a Direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada. 3 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 20 FEVEREIRO DE 2004

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 86 da Resolução nº 1/2003-CEDF e Portaria nº 37-SE, de 13.02.2004, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008231/2003, RESOLVE: 1 – Aprovar a suspensão temporária de atividades, por 2 (dois) anos, da Escola Adventista de Samambaia, localizada à QN 310, Conjunto 07, Lote 05, Samambaia-Distrito Federal, mantida pela Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social. 2 – Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 20 FEVEREIRO DE 2004

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 86 da Resolução nº 1/03-CEDF e Portaria nº 37-SE, de 13.02.2004, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006385/2003, RESOLVE: 1 – Aprovar a Emenda nº 01, constante às fls. 36 a 38 do processo acima citado, referente ao Regimento Escolar do Centro Educacional Sigma, aprovado pela Ordem de Serviço nº 143 de 22/11/01-SUBIP/SE. 2 – Aprovar as Matrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e Médio, do Centro Educacional Sigma, localizado no SGAS 912, Conjunto “A”, Lotes 42/44-Brasília/DF e mantido pela ACEL – Administração de Cursos Educacionais S/C Ltda., constantes às fls. 30 e 31 do processo em tela, para vigorar a partir do ano letivo de 2004. 3 – Encaminhar o original da Emenda nº 01 e das Matrizes Curriculares ora aprovadas, com a devida rubrica da Subsecretária da SUBIP/SE, para ser conservado no arquivo do estabelecimento. 4 – Determinar que a Direção da instituição dê ampla divulgação da Emenda nº 01 ao Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada. 5 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem serviço nº 14, de 11/02/2003, publicada no DODF nº 32 de 16/02/2004, pág. 02, da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino: ONDE SE LÊ: 11 de Fevereiro 2003, LEIA-SE: 11 de Fevereiro de 2004

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 25 de fevereiro de 2004

PROCESSO Nº 030-008.651/2003 - Tornar sem efeito a publicação, do extrato do Contrato nº 052/2004, ocorrida no DODF de nº 35, do dia 19 de fevereiro de 2004, pág. 66/67 considerando que o mesmo refere-se ao Contrato 028/2004 cujo extrato foi publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2004 pag. 36.

PROCESSO Nº 030.008.927/2003 – Tornar sem efeito a publicação do extrato do Contrato nº 038/2004, ocorrida no DODF de nº 32, do dia 16 de fevereiro de 2004, pág. 31 consi-

derando que o mesmo refere-se ao Contrato nº 027/2004 cujo extrato foi publicado no DODF nº 026, de 06 de fevereiro de 2004, págs. 35/36.

PROCESSO Nº 030.008.189/2003 – Tornar sem efeito a publicação do extrato do Contrato nº 039/2004, ocorrida no DODF de nº 32, do dia 16 de fevereiro de 2004, pág. 31 considerando que o mesmo refere-se ao Contrato nº 025/2004 cujo extrato foi publicado no DODF nº 026, de 06 de fevereiro de 2004, pág. 35.

PROCESSO Nº 030.008.928/2003 – Tornar sem efeito a publicação do extrato do Contrato nº 040/2004, ocorrida no DODF de nº 32, do dia 16 de fevereiro de 2004, pág. 31 considerando que o mesmo refere-se ao Contrato nº 029/2004 cujo extrato foi publicado no DODF nº 026, de 06 de fevereiro de 2004, pág. 36.

RÔNEY TÂNIO NEMER

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de fevereiro de 2004

REFERÊNCIA: Processo nº 052.000.479/2003 - INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal, ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Subsecretaria de Apoio Operacional relativos à Inexigibilidade de Licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I, em favor da empresa BANCO DO BRASIL S/A, tendo como objeto o pagamento de despesas com aquisição de armas para PCDF. Publique-se e restitua-se à SUOP, para os devidos fins.

ATHOS COSTA DE FARIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA Nº7/2004, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2004(*).

O teor correto da Pauta nº 7/2004, referente às Sessões Plenárias do dia 02/3/04 e publicada no DODF nº 35, de 19/02/04, fl. 41, é o seguinte:

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3812.

Conselheiro Ronaldo Costa Couto: 1) 1125/03, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde; 2) 1854/98, Aposentadoria, Cassiano Horacio; 3) 3541/97, Aposentadoria, Joaquim Alves de Araújo; 4) 2798/92, Aposentadoria, MARIA ESTER FARIAS LEITAO; 5) 1671/03, Aposentadoria, Raimundo Pinheiro Costa; 6) 487/00, Contrato, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 7) 2882/92, Contrato, CODEPLAN; 8) 3447/93, Pensão Civil, MARIA MADALENA BULHAO; 9) 2534/93, Pensão Militar, MARILEA SOARES DE NAZARETH.

Conselheira Marli Vinhadeli: 1) 994/03, Acompanhamento de Gestão Fiscal, 5ª Inspeção de Controle Externo; 2) 920/03, Acompanhamento de Gestão Fiscal, 5ª Inspeção de Controle Externo; 3) 6175/93, Aposentadoria, MANOEL JOSE PEREIRA; 4) 4379/98, Aposentadoria, Oto José Correa; 5) 4485/98, Auditoria de Regularidade, 3ª ICE Auditoria; 6) 1701/03, Auditoria de Regularidade, Procuradoria Geral do Distrito Federal; 7) 1621/02, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação, Secretaria de Coordenação das Adm. Regionais; 8) 390/03, Licitação, Divisão de Auditoria - 3ª ICE; 9) 1133/03, Licitação, SECRETARIA DE GOVERNO DO DF; 10) 3909/93, Pensão Civil, ANDRE FILIPE DOS SANTOS RIBEIRO; 11) 7701/93, Pensão Civil, KARINE LUANE DE OLIVEIRA; 12) 1240/97, Pensão Civil, Valdira Aquino de Lisboa.

Conselheiro Jorge Caetano: 1) 1238/99, Aposentadoria, Ademar de Faria; 2) 2650/91, Aposentadoria, ANA RITA FREITAS SAMPAIO; 3) 5287/93, Aposentadoria, DOGIVAL ANDRE DO NASCIMENTO; 4) 3316/99, Aposentadoria, GERALDO JESUS DE FARIA; 5) 6667/91, Aposentadoria, JOSE HUGO DA FONSECA; 6) 1203/03, Aposentadoria, Maria Aparecida de Oliveira; 7) 4391/98, Aposentadoria, Maria Efigênea de Assis; 8) 1797/02, Aposentadoria, Marlene Batista Policeno do Amaral; 9) 1380/01, Pensão Civil, Dalva Helena Ferreira; 10) 1410/02, Pensão Civil, Francisca das Chagas Fontenele da Silva; 11) 7706/93, Pensão Civil, MARIA NESILDA DA SILVA; 12) 1745/02, Tomada de Contas Anual, RA IV; 13) 4849/97, Tomada de Contas Anual, RA VI.

Conselheiro Jorge Ulisses Jacoby Fernandes: 1) 922/03, Acompanhamento de Gestão Fiscal, 5º Inspetoria de Controle Externo; 2) 1525/02, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação; 3) 98/03, Aposentadoria, Antônia de Oliveira Braga; 4) 1515/98, Aposentadoria, Carlos Morum Simão; 5) 2043/98, Aposentadoria, Francisco Alencar Uchôa; 6) 95/03, Aposentadoria, Geraldina José Taveira Morais; 7) 1389/03, Aposentadoria, HELIODO-RO SANTOS; 8) 1269/03, Aposentadoria, Matildes Alexandre Arruda; 9) 1804/03, Aposentadoria, TEREZINHA RODRIGUES ORNELAS; 10) 4375/98, Pensão Civil, Enides Alves de Sousa Chagas; 11) 6400/93, Pensão Civil, JAIRO BORGES DO VAL; 12) 1165/03, Reforma (Militar), Gilberto Rodrigues da Silva; 13) 2035/97, Reforma (Militar), Julcyneck Martins Carvalho.

Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha: 1) 63/96, Aposentadoria, GLAUCIO XAVIER; 2) 4788/97, Aposentadoria, Hailton Pacheco Cavalcante; 3) 1799/02, Aposentadoria, Lineu Rodrigues dos Reis; 4) 5011/97, Aposentadoria, Maria de Jesus Carvalho Pereira Silva; 5) 5215/98, Aposentadoria, Maria Eronilda Germano da Silva Bezerra; 6) 600/98, Aposentadoria, Myrtes Ferreira Diaz; 7) 7300/96, Aposentadoria, Valter Eleutério da Silva; 8) 1768/97, Pensão Civil, Antonio Chaves do Carmo; 9) 256/00, Pensão Civil, Keilla Penga; 10) 4936/93, Pensão Civil, LOURIVAL DE AZEVEDO RAMOS; 11) 2754/97, Pensão Civil, Lurdes Almeida Vargas; 12) 409/03, Pensão Civil, Onestino Lopes dos Santos; 13) 1351/99, Reforma (Militar), GERALDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO; 14) 740/02, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 15) 1665/03, Tomada de Contas Especial, CBMDF.

Auditor José Roberto de Paiva Martins: 1) 4837/96, Pensão Civil, GERALDA RODRIGUES DA SILVA; 2) 2084/00, Prestação de Contas Anual, IEMA; 3) 2409/98, Representação, Procurador-Geral JORGE U. J. FERNANDES; 4) 1103/02, Tomada de Contas Anual, 3ª ICE - Contas; 5) 727/02, Tomada de Contas Anual, Secretaria de Ação Social; 6) 714/02, Tomada de Contas Anual, Secretaria de Gestão Administrativa; 7) 1528/01, Tomada de Contas Anual, SEG; 8) 850/90, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 9) 3908/96, Tomada de Contas Especial, SAB; 10) 931/01, Tomada de Contas Especial, SE; 11) 476/01, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Ação Social; 12) 75/01, Tomada de Contas Especial, SEFP.

Total de processos na Pauta da SO nº 3812: 74.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 427.

Conselheiro Jorge Caetano: 1) 1255/02, Tomada de Contas Anual, CBMDF.

Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha: 1) 1401/02, Planos e Programas de Trabalho, Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

Total de processos na Pauta da SA nº 427: 2.

(*) Elaborada conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato que nomeou ELIAS LOPES DA SILVA, Matrícula nº 112.324-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Apoio Operacional do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicado no DODF 28, de 10 de fevereiro de 2004, página 13.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de fevereiro de 2004

PROCESSO Nº: 260.032.416/2003; INTERESSADO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; ASSUNTO: Participação em Curso.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, e nos termos do Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, alterado pelo Decreto nº 23196, de 27 de agosto de 2002, o deslocamento à cidade de Recife - PE, no período de 1º a 31 de março de 2004, das servidoras da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, GISELLE MOLL MASCARENHAS, Gerente da GEPLA/DIPRE/SUDUR, matrícula nº 25.292-1, e MARCLIVANA ROLLA MARTINS PINTO, Gerente da GECAN/DIPRE/SUDUR, matrícula

nº 108.579-4, fim de participarem do módulo presencial do curso à distância "GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL INTEGRADO AO PLANEJAMENTO URBANO DA AMÉRICA LATINA" – ITUC/AL, com ônus para o Distrito Federal no que se refere a diárias parciais de alimentação e locomoção urbana, e passagens aéreas, consoante consta dos presentes autos.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal para os fins pertinentes.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 13 da Lei nº 3.116, de 30 de dezembro de 2002, e no Decreto nº 23.619, de 19 de fevereiro de 2003, tendo em vista o teor do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8112/90, resolve: Designar JOSÉ ABDIAS DA SILVA FILHO, matrícula nº 94.242-1, para substituir ELDO DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 109.648-6, Diretor do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 2004, por motivo de férias regulamentares daquele Titular.

MAURO COSTA MENDES CATEB

SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 3.281, de 8 de janeiro de 2004, combinada com o Decreto nº 23.693, de 26 de março de 2003, e em consonância com a Ordem de Serviço emitida pelo Chefe imediato de Fiscalização de Atividades Urbanas, em atendimento a portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002, na área de especialização Obras, Edificações e Urbanismo, considerando a rotatividade trimestral dos fiscais e inspetores nos trechos, resolve:

I – Designar os fiscais e inspetores - (OEU), abaixo relacionados, para atuarem nas ações fiscais de competência geral e específica prevista respectivamente nos art. 2º e 4º da Lei Distrital nº 2.706 de 27 de abril de 2001, combinado com a Lei Complementar nº 336, de 6 de novembro de 2000, atendendo a Programação Fiscal elaborada para o 4º trimestre de 2003, conforme segue:

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA – RA II

TRECHO – FISCAIS: Núcleo Rural do Gama – Trecho "C" – Parque Ecológico do Gama e Parque Ecológico Ponte Alta Norte, LUIZ FELIPE LAURIA/41.646-0.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA – RA III

TRECHO – FISCAIS: Feiras e Bancas de Revistas do Setor Sul, CLARY DE ANDRADE CAMARGO/42.469-2; Feiras e Bancas de Revistas do Setor Norte, MAURÍCIO JOSÉ DE ALMEIDA/40.323-7.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANEIRANTE – RA VIII

TRECHO – FISCAIS: Quadras 1 à 5 do SMPW, AYRTON DA SILVA LESSA JÚNIOR/25.627-7.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX

TRECHO – FISCAL: QNO 16 a QNO 20, EDUARDO GOMES DA SILVA/24.834-7.

II. Cumprir as metas da Programação Fiscal para o 4º trimestre de 2003 estabelecidas na Ordem de Serviço nº 098, de 13 de outubro de 2003, publicada no DODF 201, pág. 26, de 16 de outubro de 2003.

III. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo único do artigo

105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Designar a servidora Maria Ângela Izidório dos Santos, matrícula nº 33.999-7, como executora do Contrato nº 008/2004-SEPLAN, firmado com a empresa HBL Carimbos e Placas Ind. Com. LTDA., constante no Processo nº 030.008.630/2003, cujo objeto é a prestação de serviço de confecção de carimbos, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar as execuções, bem como atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

RICARDO PINHEIRO PENNA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2003

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Pregão - CPP, situada no SGAS, Q. 904, Bloco "A", Sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica prorrogada para o dia 02/03/2004 às 15:00 horas, a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2003-CEB, para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, pelo valor de R\$ 10 (dez reais) ou através do e-mail: cpl@ceb.com.br. A solicitação do Edital por e-mail, somente será atendida caso sejam enviadas as seguintes informações: nome da empresa/pessoa física, nº do CNPJ/CPF, telefones para contato. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 325-2969/325-2578 e telefax 224-7638.

Brasília - DF, 25 de fevereiro de 2004.

CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO

Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TPS Nº 026/2003

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS Quadra 904, Bloco "A", sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília -DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS Nº 026/2003-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa RH ENGENHARIA LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325-2578 e 325.2969 e pelos faxes: 224-6838 / 224-7638 e 224-8738.

Brasília - DF, 25 de fevereiro de 2004.

CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a lei nº9.503 de setembro de 1997. Em cumprimento ao artigo 328 do C.T.B, ficam os senhores proprietários e possuidores dos veículos ao final relacionados, notificados de que no prazo máximo de 30 (trinta dias), deverão comparecer ao serviço de protocolo, para preencher requerimento quanto ao saldo remanescente de leilão. Processo nº055.002618/2001; Lote 0013, Proprietário: Samira Barbosa Dagnaisser, placa LJJ3591-RJ, Lote 0015 Proprietário: Emerson dos Reis e Silva, placa JDT6308-DF, Possuidor Cia Itauleasing de Arrend. Mercantil, Lote 0016 Proprietário: Comércio Elétrica Bandeirantes Ltda, placa BUV2127-SP, Possuidor Bradesco Leasing S/A Arrend. Mercantil, Lote 0029 Proprietário:Roberto Al-

mada Rodrigues, placa LQ9806-RJ, Possuidor Al.Fid. Banco Itaú S/A, Lote 0033 Proprietário: Jomari Fernandes Borges, placa BQL1842-PR, Lote 0041 Proprietário Localiza Rent a car. Ltda, placa GTC9093-MG, Lote 0050 Proprietário: João Carlos dos Santos Mendes, placa CGG6665-SP, Possuidor Santander Noroestes. Leas. Arr. Meac. S/A, Lote 0055 Proprietário Dinarte Silva de Medeiros, placa LAA3349-DF, Lote 0057 Proprietário: Wilson Rodrigues Militão, placa JDQ4787-GO, Lote 0076 Proprietário: Arr. Centauro Rep. e Dist. de Enc, placa JED4092-DF, Possuidor Autolatina Leasing S/A Arr. Men, Lote 0081 Proprietário: Maria Clara Rodrigues Dias, placa JDZ4665- DF, Lote 0093 Proprietário: Cristian Mendes Costa, placa GLR6901-MG, Possuidor Banco do Brasil Financeira, Lote 0094, Proprietário: Max Maq. Maquinas Serv. E Imp. Ltda, placa BP0273-DF, Possuidor Boavista S/A Arrend. Mercantil, Lote 0120 Proprietário: Maria do Desterro Amorim, placa AGV7267-DF, Possuidor Bozano Simonsen Leas S/A Arred. Merc. Lote 0129, Proprietário: Enira Theresinha C. Estrella, placa JEQ1036-DF, Possuidor Al. Fid. Abn Amro S/A, Lote 0135 Proprietário: Colina Cons. Turismo Ltda, placa CGR0864-DF, Possuidor Meridional Leasing S/A Arrend. Merc. Lote 0137 Proprietário: Agropecuaria Martinica Ltda, placa KBN9348-GO, Possuidor Al. Fid. BRB Cfi S/A, Lote 0138 Proprietário: Colina Cons. Nac. Ltda, placa KDF2657-DF, Possuidor Meridional Leasing S/A Arrend. Merc., Lote 0144 Proprietário: Mario Augusto P. de Moraes Filho, placa JFR4874-DF, Possuidor Al. Fid. Bco Panamericano S/A, Lote 0155 Proprietário: Celio Sousa Silva, placa LVR1987-PI, Possuidor Imperial Moto Financeira, Lote 0156 Proprietário: Posse Erroflan Milen Viegas, placa JIM8066-DF, Possuidor Meridional Leasing S/A Arrend. Merc., Lote 0157 Proprietário: Cervejarias R.Skol Caracu S/A, placa JIM5856, Lote 0192 Proprietário: Osmar Claro dos Santos Filho, placa JUK1160-PA, Possuidor Apeu veículos Motos e Peças, Lote 0193 Proprietário: Marconio Bezerra de Araújo, placa KBE7813-GO, Lote 0199 Proprietário: Eliane das Graças Ferreira, placa JIN6272-DF, Possuidor Al. Fid. Bco Panamericano S/A, Lote 0202, Proprietário: Edimar Vasconcelos Rosa, placa KDV8684-GO, Lote 0203, Proprietário: Iramar Cardoso Resende, placa KDJ1203-GO, Lote 0205 Proprietário: Fabio de Sousa Moura, placa JFR8531-DF, Possuidor Al. Fid. Bco Paramericano S/A, Lote 0223 Proprietário: Aida Regina Schwetter da Silva, placa KDH2792-GO, Lote 0224 Proprietário: João Rodrigues, placa DI771-SP, Lote 0230 Proprietário: Itaú Seguros S/A BOX2994-SP, placa BOX2994-SP, Lote 0235 Proprietário: José Maria da Silva Cordeiro, placa NL00534, Possuidor Al. Fid. Ponta Emp Ltda, Lote 0237 Proprietário: Fernando Tomaz, placa KBU5291-GO, Possuidor Al. Fid Banco Pontual, Lote 0239 Proprietário: Mauro Cesar Calaca Me, placa KCH7483-GO, Lote 0241 Proprietário: Ednei Ormond Barreto, placa CAQ5464-GO, Possuidor Continental Banco S/A, Lote 0244 Proprietário: João Numes do Nascimento, placa JFM8177-DF, Possuidor Fiat Leasing S/A Arrend. Mercantil, Lote 0248 Proprietário: Saul Alves de Santana, placa NL00497, Possuidor Al. Fid. Ebn Amro S/A, Lote 0250 Proprietário: Cen Engenharia Ltda, placa JEG9873-DF, Possuidor Al. Fid. Bco do Brasil Financeira S/A, Lote 0251 Proprietário: Neuza Maria Resende Pinheiro, placa GQB0013-SP, Possuidor Al. Fid. Bco Santander Noroeste, Lote 0253 Proprietário: Gilson Zeferino da Silva, placa JER7867-DF, Lote 0258 Proprietário: Antonio Dourival da Silva, placa JEO6123-DF, Lote 0282 Proprietário: Romerio Ferreira, placa BNU9309-DF, Possuidor Leasing Bank Of Boston S/A Arr. Mercantil, Lote 0284 Proprietário: Sanderson de S. Santos, placa JEO8376-DF, Lote 0295 Proprietário: Elejane Maria da Silva, placa KBA8617-GO, Possuidor Cia Itauleasing de Arrend. Merc., Lote 0302 Proprietário: Hélio Afonso de Medeiros, placa JEB6822-DF, Possuidor Cia Itauleasing de Arrend. Merc., Lote 0315 Proprietário: Anesia Valim Lopes, placa KBV1489-GO.

Brasília, 16 de fevereiro de 2004

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 3.281, de 8 de janeiro de 2004, combinado com o Decreto nº 23.693, de 26 de março de 2003, intima: CESAR RICARDO, Auto de Infração nº 3938, de 15.12.1997, objeto do processo administrativo fiscal nº 141.006.943/1997; NARA SOUZA LOPES DE OLIVEIRA, Auto de Infração nº 2141 de 16.12.1997, objeto do processo administrativo fiscal nº 141.006.949/1997; ELETRÔNICA TWA LTDA – ME, CNPJ Nº 72.650.252/0001-77, Auto de Infração nº 4748 de 20.4.1998, objeto do processo administrativo fiscal nº 141.002.545/1998; ELETRÔNICA TWA LTDA – ME, CNPJ Nº 72.650.252/0001-77,, Auto de infração nº 4746, de 20.4.1998, objeto do processo administrativo fiscal nº 141.002.546/1998; DRUGSTO-

RE 302 SUL LTDA., CNPJ Nº 26.485.078/0001-37, Auto de Infração nº 2987 de 26.6.1999, objeto do processo administrativo fiscal nº 141.003.767/1999; CONDOMÍNIO DO SHCGN, QD. 709, Bloco "F", Auto de Infração nº 1996 de 14.9.1999, objeto do processo administrativo fiscal nº 141.006.468/1999; CLASS-COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 00.570.701/0001-89, Auto de Infração nº 1090 de 15.9.1999, objeto do processo administrativo fiscal nº 141.006.569/1999; FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA, Auto de Infração nº 1100 de 8.12.1999, objeto do processo administrativo fiscal nº 141.008.565/1999; JOSÉ MILTON DE AZEVEDO - CREA 37750-MG, Auto de Infração nº 2230 de 11.10.1999, objeto do processo administrativo fiscal nº 141.007.165/1999; a COMPARECER, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, ao Núcleo de Instrução Processual/DRF - RA I, para pagamento da multa resultante dos Autos de Infração, sob pena de serem inscritos em Dívida Ativa.

VATANABIO BRANDÃO SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 3.281, de 8 de janeiro de 2004, combinado com o Decreto nº 23.693, de 26 de março de 2003, intima: SIMONE BRASIL, CNPJ Nº 008.124.887-33, Auto de Infração nº 0180 de 21.11.2003, objeto do processo administrativo fiscal nº 135.000.975/2003; a COMPARECER, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, ao Núcleo de Instrução Processual/DRF - RA VI, para pagamento da multa resultante dos Autos de Infração, ou à Junta de Julgamento Administrativo - JJA, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco "B50", 1º andar do Edifício Venâncio 2000, para interpor recurso, sob pena de ser inscrito em Dívida Ativa.

VATANABIO BRANDÃO SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 3.281, de 8 de janeiro

de 2004, combinado com o Decreto nº 23.693, de 26 de março de 2003, intima: ZÉLIA MARIA DA SILVA VIANA, CPF Nº 258.897.701-44, Auto de Infração nº 2320 de 20.11.2002, objeto do processo administrativo fiscal nº 138.003.662/2002; a COMPARECER, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, ao Núcleo de Instrução Processual/DRF - RA IX, para pagamento da multa resultante dos Autos de Infração, ou à Junta de Julgamento Administrativo - JJA, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco "B50", 1º andar do Edifício Venâncio 2000, para interpor recurso, sob pena de ser inscrito em Dívida Ativa.

VATANABIO BRANDÃO SOUZA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2004-SEPLAN NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 01/2002 - PROCESSO: 030.008.630/2003. PARTES: DF/SEPLAN X HBL Carimbos e Placas Ind. e Com. LTDA. - OBJETO: a prestação de serviços de confecção de carimbos para a Secretaria de Planejamento e Coordenação. PRAZO: a contar da data de sua assinatura até 31/12/2004 - DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.340,00 (Um mil, trezentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8517.0124. FONTE DE RECURSOS: 100 - U.O: 32.101 - NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 -NOTA DE EMPENHO N.º 050/2004, no valor de R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais), emitida em 16/02/2004, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: o Convite n.º 020/2004-COPEL-SUCOM/SEF. - VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 31/12/2004. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2004. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, RICARDO PINHEIRO PENNA, na qualidade de Secretário de Planejamento e Coordenação, e pela Contratada, JOSÉ VIEIRA DA SILVA, na qualidade de Sócio Proprietário.

Diário Oficial do Distrito Federal agora completo na Internet

Você já pode acessar
todos os atos do governo
do Distrito Federal
pela internet.

www.buriti.df.gov.br



INEDITORIAL

FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL

CNPJ: 00.665.430/0001-22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

Descrição da Conta	31/12/2001
Receitas	R\$ 1.765.153,57
Receitas com Atividades Esportivas	R\$ 893.506,16
Recebimentos e Mensalidade	R\$ 10,00
Convênio GDF 2001	R\$ 839.009,00
Receitas Financeiras	R\$ 32.628,41
Resultado Bruto	R\$ 1.765.153,57
Despesas	R\$ (1.894.738,47)
Despesa com Pessoal	R\$ (85.290,99)
Despesa com Ocupação	R\$ (7.175,39)
Honorários	R\$ (41.610,88)
Despesas Gerais	R\$ (329.165,08)
Impostos e Taxas	R\$ (20.374,26)
Despesas com Jogos	R\$ (880.287,70)
Encargos Financeiros	R\$ (3.009,61)
Convênios	R\$ (477.548,94)
Resultado Líquido	R\$ (124.584,90)

Milton Ferreira de Carvalho – Contador CRC/DF nº8532; Weber Magalhães - Presidente
DAR-13841/04

FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL

CNPJ: 00.665.430/0001-22

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

Descrição da Conta	31/12/2001	Descrição da Conta	31/12/2001
Ativo	R\$ 1.643.275,33	Passivo	R\$ 1.643.275,33
Circulante	R\$ 492.251,26	Passivo Circulante	R\$ 381.493,76
Disponibilidade	R\$ 48.753,60	Circulante	R\$ 381.493,76
Créditos Diversos	R\$ 3.292,84	Fornecedores	R\$ 12.317,29
Empréstimos a Clubes	R\$ 195.070,00	Obrigações e Encargos Trabalhistas	R\$ 15.857,80
Empréstimos Diversos	R\$ 800,00	Tributos a Recolher	R\$ 1.812,11
Valores a receber	R\$ 244.334,82	Verbas a Repassar	R\$ 8.202,14
Aplicações Financeiras	R\$ 6.251,91	Bilheteria/Pagto s/Saldos de Jogos	R\$ 343.304,42
Permanente	R\$ 1.144.772,16	Patrimônio Líquido	R\$ 1.261.781,57
Imobilizado	R\$ 1.144.772,16	Patrimônio Social	R\$ 1.391.366,47
		Déficit do Exercício (-)	R\$ (129.584,90)

Disponibilidades: Representam os saldos existentes em caixa e bancos. Imobilizado: Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação acumulada, calculada, pelo método linear cujas taxas utilizadas estão de acordo com a expectativa e vida útil desses ativos. Os gastos incorridos com reparos e manutenção que representem melhoria, aumento da capacidade ou de vida útil são capitalizados, enquanto que os demais são registrados no resultado do exercício. O Conselho Fiscal da Federação Metropolitana de Futebol, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto nos incisos II, III e VII, do artigo 163 da Lei 6.404/76, procederem ao exame e análise das Demonstrações Financeiras, e do relatório Anual da Administração e da proposta de Destinação de Resultados, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001, opinam por unanimidade, que os mesmos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da associação, pelo que, recomendam a sua aprovação, sem ressalvas, na Assembléia Geral Ordinária, que vier a ser realizada com este propósito nos termos da Lei. Milton Ferreira de Carvalho – Contador CRC/DF nº 8532; Weber Magalhães – Presidente.
DAR-13842/04

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO

O Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal entidade de classe sindical devidamente registrado e autorizado pelo Ministério do Trabalho sob o n.º 012.256.01392-0, inscrito no CNPJ 00.539.080/0001-58, com sede no SGAS QD. 616 lote 115 nesta capital, procede o presente comunicado a todos os profissionais integrantes da categoria profissional de Cirurgiões Dentistas do Distrito Federal que a Contribuição Sindical vence no dia 28 de fevereiro de 2004 no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2004. Patrícia Zampronha Moraes - Presidente.

DAR-13830/04

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-
VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados todos os Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos que atuam no Distrito Federal e Território, – para comparecerem à Assembléia Geral extraordinária de fundação pôr desmembramento do Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal – SINDIPROFARDF, que será realizado no dia 13 de março, em primeira convocação à AOS 04 Bloco A Área Especial Octogonal, na cidade de Brasília – DF, com início às 10:00 horas para discutirem e votarem a seguinte ordem do dia: A) instalação e fundação pôr desmembramento do Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal SINDIPROFARDF; B) eleição e posse da diretoria, do conselho fiscal, e dos delegados federativos e dos respectivos suplentes de toda a diretoria; C) aprovação do estatuto; D) assuntos gerais. Não havendo número legal de participantes na hora acima mencionada a Assembléia será realizada em segunda convocação duas horas após, ou seja, às 12:00 horas com qualquer número de participantes presentes. Brasília, 26 de fevereiro de 2004. José Omar Xavier Diniz Pela Comissão Organizadora.

DAR-13835/04

TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de capital autorizado

CNPJ 02.558.132/0001-69 / NIRE 5330000580 0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. convocados para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se na sede social da Companhia, no SCS, Quadra 2, Bloco C, nº 226, Edifício Telebrasil Celular, 7º Andar, Brasília-DF, no dia 25 de março de 2004, às 13 h (treze horas), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2003; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; (3) Aprovar a proposta de capitalização do excesso de reservas de lucros em relação ao capital social, contra a conta de Reserva de Lucros para Expansão (4) Aprovar o orçamento de capital da sociedade para o exercício de 2004; (5) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Sociedade e; (6) Fixar a verba global anual dos administradores e individual do Conselho Fiscal. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (1) Ratificar a eleição de dois Conselheiros de Administração; e (2) Aprovar a inclusão de três parágrafos ao artigo 25 do Estatuto Social, sendo propostas as seguintes redações: Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros. Parágrafo 2º - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, serão necessárias, para vincular a Sociedade, (i) a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento temporário, do Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle, em qualquer caso “ad referendum” da Diretoria, (ii) a assinatura de 1(um) Diretor em conjunto com 1(um) Procurador, ou (iii) a assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos. Parágrafo 3º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão sempre por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

INSTRUÇÕES GERAIS

- Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na Sede Social da Companhia, no SCS, Quadra 2, Bloco C, Acesso 226, Edifício Telebrasil Celular, 7º Andar, Brasília-DF. (Assessoria Jurídica), até 48 horas antes da realização das Assembléias.
- Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores, que desejarem participar das Assembléias, deverão apresentar extrato emitido até 48 horas antes da realização das Assembléias, contendo a respectiva participação acionária, fornecido pelo órgão custodiante.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2004.

Conselho de Administração